

ANÚNCIO DE INÍCIO
DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE
RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 7ª (SÉTIMA) EMISSÃO
DA



ÉXES SECURITIZADORA S.A.

Companhia Securitizadora S2, registrada na CVM sob o nº 1155
CNPJ nº 55.085.811/0001-24
Rua Funchal, nº 411, 8º andar, cj. 84, Vila Olímpia
CEP 04551-060, São Paulo - SP

no montante total de
R\$ 28.000.000,00
(vinte e oito milhões de reais)

Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos por Manganeli Agro Ltda.

CÓDIGO ISIN DOS CRA: BREXSECRA068

O REGISTRO DA OFERTA DOS CRA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM
18 DE JUNHO DE 2025, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2025/102

ÉXES SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 411, 8º andar, cj. 84, Vila Olímpia, CEP 04551-060, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 55.085.811/0001-24 ("**Emissora**"), na qualidade de securitizadora e instituição intermediária líder, comunica, por meio deste anúncio, o início de distribuição pública de 28.000 (vinte e oito mil) certificados de recebíveis do agronegócio da série única da 7ª (sétima) emissão da Emissora ("**CRA**"), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) ("**Valor Nominal Unitário**"), perfazendo o montante total de R\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais), destinada exclusivamente a investidores profissionais (conforme definidos na Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada) a ser realizada em conformidade com a Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**") e com a Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("**Oferta**"), CRA estes com lastro em cédula de produto rural com liquidação financeira, com garantias real e fidejussória adicionais, emitida por **MANGANELI AGRO LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de Bom Jesus, Estado do Piauí, na Avenida Ademar Benvindo, s/n, Cond. Res. Consórcio das Águas, Qd. "D", Bairro Aeroporto, CEP 64.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 53.999.402/0001-08 ("**Emissão**"). Os termos e condições da Emissão e da Oferta são estabelecidos no "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 7ª (Sétima) Emissão da Éxes Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos por Manganeli Agro Ltda.*"

celebrado em 07 de julho de 2025, entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário dos CRA ("**Agente Fiduciário**"), conforme aditado de tempos em tempos ("**Termo de Securitização**").

Rito de Registro de Distribuição

A Oferta não foi submetida à análise prévia da ANBIMA ou da CVM, e foi apresentada conforme rito de registro automático previsto na Resolução CVM 160 e nas demais normas expedidas pela CVM.

Classificação ANBIMA

Nos termos do Anexo Complementar IX do Código ANBIMA de Ofertas Públicas, os CRA enquadram-se na seguinte classificação: (i) concentrado; (ii) sem revolvência; (iii) atividade de produtor rural; e (iv) do segmento de grãos.

Cronograma Estimado da Oferta

Abaixo um cronograma das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro automático da Oferta:

Nº	Eventos	Data Prevista¹
1	Registro da Oferta na CVM	18/06/2025
2	Divulgação deste Anúncio de Início	14/07/2025
3	Início do Período de Distribuição	15/07/2025
4	Data Máxima do Encerramento do Período de Distribuição	10/01/2026
5	Data Máxima de Divulgação do Anúncio de Encerramento	10/01/2026

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações, antecipações e atrasos, sem aviso prévio, a critério da Emissora. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

(2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão imediatamente divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, da CVM e da B3, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

NOS TERMOS DO ARTIGO 23, §1º E DO ARTIGO 9ª, INCISO I, DA RESOLUÇÃO CVM 160, FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM A

EMISSORA OU COM A CVM.

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA DOS CRA A SEREM DISTRIBUÍDAS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DE ENTIDADE AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS CRA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

ESTA EMISSÃO NÃO CONTA COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO

São Paulo, 14 de Julho de 2025.



EMISSORA



ASSESSOR JURÍDICO DA OFERTA

